



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“O Poder Legislativo Mais Próximo De Você!”

Rua Namén Elias nº 74 – Centro
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com
Sessões 1. a e 3. a Segundas-Feiras

INDICAÇÃO Nº. 22 DE 28 DE MAIO DE 2024.

AUTOR: Luiz Alberto Tangerino.

ASSUNTO: Indica construção de um Busto de Rita Maria de Jesus na Praça João Pessoa.

Com base nos dispositivos legais estabelecidos nos artigos 185 e 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, por meio desta, solicitar respeitosamente a necessidade de construção de um busto de Rita Maria de Jesus na Praça João Pessoa, em reconhecimento à sua história e trajetória no município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que Rita Maria de Jesus é uma figura de grande relevância histórica e cultural para o município de Santo Antônio do Jardim, sendo reconhecida por suas contribuições significativas à nossa comunidade;

Considerando que a sua trajetória de vida é um exemplo de dedicação, trabalho e amor à nossa cidade, tendo desempenhado um papel fundamental em diversas áreas, seja no campo social, cultural ou educacional;

Considerando que a Praça João Pessoa é um local de destaque e de grande afluxo de moradores e visitantes, sendo um espaço apropriado para homenagear figuras ilustres do nosso município.

A construção de um busto em homenagem a Rita Maria de Jesus na Praça João Pessoa não apenas perpetuará a memória desta ilustre cidadã, mas também servirá como uma fonte de inspiração para as futuras gerações. Tal homenagem é uma forma de reconhecer publicamente as contribuições de Rita Maria de Jesus para o desenvolvimento e a prosperidade de Santo Antônio do Jardim, além de valorizar o patrimônio histórico e cultural de nossa cidade.



**Câmara Municipal
Santo Antônio do Jardim**

O Poder Legislativo mais próximo de você!

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO**

“O Poder Legislativo Mais Próximo De Você!”

Rua Namén Elias nº 74 – Centro
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com
Sessões 1. a e 3. a Segundas-Feiras

Este tributo promoverá o reconhecimento da história local, reforçando o senso de identidade e pertencimento entre os munícipes. Além disso, a presença do busto na praça contribuirá para o embelezamento do espaço público, tornando-o ainda mais atrativo para moradores e visitantes.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que tome as providências necessárias para a realização desta homenagem, de modo a enaltecer a memória de Rita Maria de Jesus e destacar sua importância para o nosso município.

Contando com a atenção e a habitual competência de Vossa Excelência, despeço-me renovando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Luiz Alberto Tangerino
Vereador

28-03-1831

SANTO ANTONIO DO JARDIM

30-12-1953